



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

BARÃO - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 12 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 29

9



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Documento para dar início ao procedimento licitatório, amparado no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP). A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1. Unidade requisitante
Secretaria Municipal de Saúde

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação: A contratação de uma empresa de assessoria e consultoria na área da Secretaria da Saúde é uma medida estratégica que visa aprimorar a gestão e a eficiência dos serviços de saúde oferecidos à população. A área da saúde é complexa e exige conhecimentos específicos em gestão, legislação, políticas públicas e práticas de saúde. A empresa de assessoria traz uma equipe de profissionais qualificados e experientes, capazes de oferecer suporte técnico e orientações que atendam às demandas específicas do município. A assessoria pode contribuir para a melhoria dos processos administrativos e operacionais da Secretaria da Saúde, implementando boas práticas de gestão, planejamento estratégico e monitoramento de indicadores de saúde. Isso resulta em uma administração mais eficiente e transparente, com melhor alocação de recursos.

2.2. Possíveis soluções (descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):

Contratação de empresa de assessoria e consultoria;
Contratar um profissional técnico para integrar o quadro de servidores;

2.3. Objeto a ser contratado (descrição da “melhor solução encontrada”):

Contratação de empresa de assessoria.

3. QUANTITATIVOS

Item nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida
1	Contratação de sociedade empresária para assessoria e consultoria Secretaria Municipal da Saúde ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Prestação de serviços de proposição, elaboração, desenvolvimento, acompanhamento de projetos municipais junto ao Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde em seus diferentes níveis de atenção em saúde. Enquadramento do Município aos Programas federais e estaduais da área de saúde, citase: a Rede Bem Cuidar; Polos de Academia da Saúde; Linha de Sobre Peso e Obesidade; Programa Mais Médicos pelo Brasil; Programa de Reestruturação de Unidades Básicas de Saúde (QualificaUBS); Programa de Educação permanente para servidores da saúde; Programa Brasil Sorridente; Programa de Reestruturação Farmacêutica Municipal (Qualifar-SUS); Reestruturação das redes de atenção a saúde municipais (rede cegonha, rede psicossocial, rede hospitalar, rede de cuidados às pessoas com	unidade	12 meses



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

BARÃO - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 12 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 29

10



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

deficiência, rede de doenças crônicas, entre outras que possam surgir); Requalificação da Estratégias da Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB) e Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS). Bem como a elaboração, encaminhamento, acompanhamento e atendimento de todas as documentações solicitadas em análises técnicas e de documentações institucionais que se fizerem necessárias nos respectivos programas. Desta forma, há o acompanhamento dos gastos dos incentivos à saúde e subsequentemente suas prestações de conta junto aos órgãos competentes.		
---	--	--

4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

- 4.1. Envolve situação emergencial para fins de dispensa de licitação? ☐ Sim ☐ Não
- 4.2. Parcelamento? ☒ Não ☐ Sim/Qual tipo?:
- 4.3. Natureza:
☐ Bens Comuns ☐ Bens Especiais ☐ Serviços Comuns ☒ Serviços Especiais
☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.
- 4.4. O orçamento estimado merece ser mantido em sigilo? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:
- 4.5. Requisitos específicos da contratação? ☒ Não ☐ Sim/Quais:
- 4.6. Indicação de marcas ou modelos? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:
- 4.7. Exige amostra? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:
- 4.8. Exige carta de solidariedade? ☒ Sim ☐ Não
- 4.9. Permite subcontratação total ou parcial? ☐ Sim ☒ Não
- 4.10. Exige garantia, manutenção e/ou assistência técnica? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:
- 4.11. Exige vistoria no local da prestação do serviço ou instalação do produto? ☒ Não
☐ Sim/Justifique:
- 4.12. Exige indicação de preposto pela contratada? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:
- 4.13. Envolve pagamento antecipado? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:
- 4.13. O objeto a ser contratado gera receita e/ou se caracteriza como contrato de eficiência?
☐ Sim ☒ Não
- 4.14. Há informações relevantes para o dimensionamento da proposta? ☐ Sim ☒ Não

5. PREVISÕES

- 5.1. Prazo de contrato: 12 meses



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

BARÃO - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 12 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 29

11



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

5.2. Prazo da entrega/execução: Mensal

5.3. Local e horário da entrega/execução: Secretaria Municipal da Saúde/Sempe que solicitado;

5.4. Prazo de pagamento: até 30 dias após a liquidação

5.5. A contratação respeita o disposto no §1º do art. 75 da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:5.6. Trata-se de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças (§7º do art. 75 da Lei 14.133/21)? ☐ Sim ☒ Não

5.7. O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Município de Barão, para o ano em curso?

☒ Sim ☐ Não← Já foi solicitada alteração do PAC? ☐ Sim ☐ Não

6. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

6.1. A fiscalização será realizada conforme Decreto Municipal 1.945/24.

7. FORMA E ELEMENTOS DE CONTRATAÇÃO

7.1. Modalidade: ☒ Dispensa ☐ Inexigibilidade

Justificativa:

7.2. Justificativa do preço a ser pago pela contratação (art. 5º do Decreto Municipal 1.944/24):

☐ Pesquisa no PNCP ☐ Pesquisa de contratações similares feitas por outros órgãos☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ☒ Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas

7.3. Critério de julgamento (tipo):

☒ Menor Preço ☐ Maior desconto ☐ Técnica e Preço ☐ Nenhum

7.4. Modo de disputa:

☐ Aberto ☐ Fechado ☒ Fechado e Aberto7.5. Foi realizada publicação de que trata o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:

8. FORNECEDOR

Item nº	NOME	CNPJ/CPF	COMPR A/SERV IÇO	QUANTIDADE E FORNECIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO E APOIO AS POLITICAS PUBLICAS DO BRASIL LTDA.	55.458.224/0001-33	serviço	12 meses	4.500,00	54.000,00
TOTAL DA COMPRA/SERVIÇO						54.000,00



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

BARÃO - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 12 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 29

12



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

9. DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR

NOME	BANCO	AGÊNCIA	CONTA

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

Barão, 07 de fevereiro de 2025.

Mara Mallmann
Secretária Municipal da Saúde
BARÃO DO SUL

Mara Mallmann
Secretário Municipal de Saúde

11. ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA

11.1. A contratação dispensa a apresentação de documentos de habilitação na forma do art. 70, inc. III da Lei 14.133/21? ☒ Não ☐ Sim (assinalar abaixo)☐ Contratações para entrega imediata ☐ Contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral11.2. A contratação dispensa a formalização de contrato (art. 95 da Lei 14.133/21)? ☒ Não ☐ Sim (assinalar abaixo):☐ Dispensa de licitação em razão de valor (art. 75, inciso I ou II da Lei 14.133/21)☐ Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor11.3. A contratação dispensa parecer jurídico (Decreto Municipal 2.030/24)? ☒ Não ☐ Sim (assinalar abaixo):☐ Contratação de baixo valor, assim consideradas aquelas com valores iguais ou inferiores a 25% do limite para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021☐ Contratação de baixa complexidade, o que deverá restar demonstrado no respectivo estudo técnico preliminar ou termo de referência da contratação;☐ Contratação para objetos de entrega imediata, assim considerada aquela com prazo de até 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento/execução;

Barão, 07 de fevereiro de 2025.

J. R. T.
Procurador Municipal

12. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas por este Documento de Formalização de Demanda, **DETERMINO** a realização do processo de dispensa de licitação.

Atendem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Barão, 07 de fevereiro de 2025.

J. R. T.
Prefeito do Município de Barão